
APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. A Secretaria Municipal da Educação de Uruaçu-GO, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõe melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado.

1.2. Nessa perspectiva, a contratação pretendida tem por finalidade a aquisição de brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis para atender as demandas advindas da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. À medida que os móveis e equipamentos envelhecem, podem tornar-se menos seguros. Pensando no ambiente escolar, substituir itens antigos por novos pode garantir que os alunos estejam em um ambiente seguro. É importante manter um ambiente escolar seguro e funcional, e isso muitas vezes requer a substituição de itens danificados ou obsoletos. Ter uma variedade de brinquedos e equipamentos disponíveis pode enriquecer a experiência de aprendizado dos alunos, fornecendo diferentes formas de explorar conceitos e desenvolver habilidades. Pais e responsáveis podem valorizar uma escola que investe em equipamentos e instalações modernas para garantir o bem-estar e o sucesso acadêmico de seus filhos.

1.4. Pensando no ambiente administrativo, móveis e utensílios novos e ergonômicos podem melhorar o conforto e a saúde dos funcionários, reduzindo o risco de lesões relacionadas ao trabalho e aumentando a satisfação no local de trabalho. Móveis desgastados podem afetar negativamente a estética e funcionalidade do ambiente de trabalho. A substituição por móveis novos pode melhorar a aparência geral do local e proporcionar um ambiente de trabalho mais agradável.

1.6. Neste sentido, a aquisição pretendida é um ato praticado para o benefício da coletividade, tanto para o alunado, quanto para os profissionais da educação no âmbito administrativo e escolar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Não se aplica/Plano de Contratações Anual não publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Foi realizado o cálculo do quantitativo de escolas, de salas de aula, de salas administrativas e de refeitórios e cozinhas. Além disso, foi pensado no novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que será aberto no ano de 2024 no Setor Jardim Imperial.

4.2. Ademais, importa salientar que, o sistema adotado para aquisição do objeto será o Pregão Eletrônico. Desta forma, a Administração se reserva ao direito de contratar a quantidade informada, no todo ou em parte, de acordo com os itens e preços registrados, considerando a necessidade concreta, necessária para suprir a demanda.

4.3. As estimativas das quantidades para a contratação são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO	UND	15	R\$ 4.774,33	R\$ 71.614,95

	DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO (COM 06 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE E DEMAIS METROS NECESSÁRIOS).				
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO (COM 06 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE E DEMAIS METROS NECESSÁRIOS)	UND	20	R\$ 5.013,51	R\$ 100.270,20
3	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS: ARMÁRIO	UND	12	R\$ 1.301,50	R\$ 15.618,00

DE AÇO ALTO, COM DUAS PORTAS PIVOTANTES, DOTADO DE 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, MONTADO POR MEIO DE REBITES SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA. PRODUTO ELABORADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO SAE 1010/1020. CORPO, PORTAS, PRATELEIRAS, CREMALHEIRA E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA #24 (0,60 MM). BASE EM CHAPA DE AÇO #18 (1,25 MM). BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,35MM (1/4"). DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO #14 (1,9 MM). MAÇANETA E CANOPLA EM LIGA METÁLICA NÃO FERROSA, CROMADA OU NIQUELADA, COM TRAVAMENTO POR SISTEMA CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO 4 PINOS. CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES. BORDAS ACESSÍVEIS AOS USUÁRIOS				
---	--	--	--	--

ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. OS CANTOS DAS DOBRAS DEVERÃO CONTER RECORTES PARA ALÍVIO, EVITANDO CANTOS CORTANTES E PONTIAGUDOS, BEM COMO NÃO DEVERÃO POSSUIR REBARBAS METÁLICAS. OS REFORÇOS DAS PORTAS DEVEM SER SOLDADOS POR SOLDA PONTO COM UM MÍNIMO DE 9 PONTOS DE SOLDA PARA CADA PORTA, ESPAÇADOS UNIFORMEMENTE. FIXAR PORTAS POR MEIO DE DOBRADIÇAS EMBUTIDAS E SOLDADAS, COM TRÊS UNIDADES POR PORTA, DOBRADAS EM PRENSA FORMANDO UM CILINDRO PARA ENCAIXE DO PINO. AS PRATELEIRAS DEVEM SER REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS QUE PERMITAM O AJUSTE DE ALTURAS ENTRE PRATELEIRAS. NA PARTE SUPERIOR DO CHAPÉU DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA EM ALTO RELEVO. O ACABAMENTO DAS DOBRAS NOS CANTOS DO TAMPO DO				
---	--	--	--	--

ARMÁRIO DEVE SER COM FECHAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA EXTERNA EM QUE A UNIÃO DAS CHAPAS FICAM NAS LATERAIS COM CORTES FEITOS EM 45° (ARREMATE). TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO DAS SUPERFÍCIES COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES COM TECNOLOGIA NANO CERÂMICA COM CONVERSOR QUÍMICO DE ZIRCÔNIO COM ADIÇÃO DE TENSO ATIVO DESENGRAXANTE E REVESTIMENTO, LIVRE DE COMPONENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS. PINTURA EM TINTA PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADA, EPÓXI-POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, COM CARACTERÍSTICAS ANTIBACTERIANAS, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C, CONFORME NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE				
---	--	--	--	--

	ENSAIO. RELATÓRIO DE NEVOA SALINA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (CONFORME NBR 8094 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA). O GRAU DE CORROSÃO NÃO DEVE SER MAIOR QUE RI 1 (CONFORME ISO 4628-3). O LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ESPESSURA DE CAMADA DEVERÁ SER EMITIDO E COMPROVADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO, PODENDO TER COMO REFERÊNCIA MOBILIÁRIO DE AÇO. PINTURA DAS ESTRUTURAS, COR CINZA TEXTURIZADO. DIMENSÕES: ALTURA: 1980MM (+/-10MM); LARGURA: 900MM (+/-10MM); PROFUNDIDADE: 450MM (+/-10MM).				
4	BATEDEIRA PLANETÁRIA: BATEDEIRA COM 8 VELOCIDADES. POTÊNCIA MÍNIMA: 600W. OS BATEDORES E A	UND	6	R\$ 524,63	R\$ 3.147,78

	TIGELA DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO. TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.				
5	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL KNOX 200 LITROS COM BOIA: • ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; • PÉS REGULÁVEIS; • SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; • RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; • ISOLAMENTO EM EPS; • GÁS ECOLÓGICO R134A; • TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; • APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO; • FILTRO MULTIUSO DE BRINDE PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO; • GARANTIA DE 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; • TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; • CLASSE 1; • IPX0 (USO INTERNO); • CAPACIDADE ATENDIMENTO 600 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA PESSOA TOME EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA; MATERIAL / COMPOSIÇÃO;	UND	6	R\$ 3.722,66	R\$ 22.335,96

	ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; MEDIDA (LXAXP/CM); 75 X 164 X 77CM; PESO LÍQUIDO (KG); 45KG; PLUGUE E TOMADA; TOMADA COM 3 PINOS; POTÊNCIA: 403W; PÉS AJUSTAVEIS: SIM; QUANTIDADE DE TORNEIRA: 4 SAÍDAS DE ÁGUA GELADA OU UMA NATURAL, PODENDO SER TORNEIRA OU JATO; TERMOSTATO: 7 NÍVEIS PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; TIPO DE ISOLAÇÃO: ISOLAMENTO EM EPS; VOLTAGEM: 220V.				
6	BERÇO AMERICANO 2 EM 1 SOFÁ CAMA: MEDIDAS: ALTURA: 78 CM X LARGURA: 133 CM X PROFUNDIDADE: 76 CM CARACTERÍSTICAS: - BERÇO PADRÃO AMERICANO; - PRODUTO 100 EM MDF; - 03 POSIÇÕES DE ESTRADO COM REGULAGEM PRÁTICA. - SE TRANSFORMA EM SOFÁ CAMA; - INDICADO PARA COLCHÕES DE 1,30 X 0,70 (NÃO ACOMPANHA O COLCHÃO); - NÃO ACOMPANHA SUPORTE PARA MOSQUITEIRO; - SEM PÉS (PRÓPRIA CHAPA LATERAL JÁ FAZ O ACABAMENTO DO PÉS); - PINTURA UV BRILHO; - SUPORTE DE PESO 30KG; - CERTIFICADO PELO	UND	30	R\$ 778,15	R\$ 23.344,50

	INMETRO - NO DE REGISTRO: 00518/2021; - NECESSITA DE MONTAGEM (ACOMPANHA MANUAL)				
7	CADEIRA BASE SEM HASTE, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA DE METAL, ENCOSTO SEPARADO LIGADO POR TUBO DE AÇO, SEM BRAÇO, COR PRETA.	UND	10	R\$ 501,65	R\$ 5.016,50
8	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇO: CADEIRA GIRATÓRIA CERTIFICADA CONFORME NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM APÓI-BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ASSENTO E ENCOSTO	UND	10	R\$ 479,30	R\$ 4.793,00

ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. A FACE INFERIOR DO ASSENTO DEVE SER REVESTIDA DE FORRAÇÃO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM PESO DE 120G/M². A FACE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVE RECEBER UMA 32 CAMADA DE ESPUMA LAMINADA ACOPLADA DE 7MM E REVESTIMENTO DO MESMO TECIDO. CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA: - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: » 150N/M MÍNIMA (NBR 8516); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: » 150 - 250 N (NBR 9176); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176); - ÍNDICE DE CONFORTO: » 1,5N MÍNIMO; - FADIGA DINÂMICA (ESPESSURA): » 10% MÁXIMO (NBR 9177); - FLAMABILIDADE: » AUTO EXTINGUÍVEL (NBR 9178); - ISENTA DE GASES CFC (NA PRODUÇÃO DA ESPUMA). CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER;- DESENHO/ LIGAMENTO: PANAMÁ 2X2; - PESO MÍNIMO: 270 G/M2; - RESISTÊNCIA À				
---	--	--	--	--

ABRASÃO: PILLING0 (ZERO) PADRÃO 5; - SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: CLASSE 5; - SOLIDEZ DA COR À LUZ: CLASSE 5; - TRATAMENTOS: PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE "SCOTCHGARD" OU CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇO: CADEIRA GIRATÓRIA CERTIFICADA CONFORME NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM APÓI-BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO				
--	--	--	--	--

EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. A FACE INFERIOR DO ASSENTO DEVE SER REVESTIDA DE FORRAÇÃO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM PESO DE 120G/M². A FACE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVE RECEBER UMA 32 CAMADA DE ESPUMA LAMINADA ACOPLADA DE 7MM E REVESTIMENTO DO MESMO TECIDO. CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA: - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: » 150N/M MÍNIMA (NBR 8516); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: » 150 - 250 N (NBR 9176); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176); - ÍNDICE DE CONFORTO: » 1,5N MÍNIMO; - FADIGA DINÂMICA (ESPESSURA): » 10% MÁXIMO (NBR 9177); - FLAMABILIDADE: » AUTO EXTINGUÍVEL (NBR 9178); - ISENTA DE GASES CFC (NA PRODUÇÃO DA ESPUMA). CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; - DESENHO/ LIGAMENTO: PANAMÁ 2X2; - PESO MÍNIMO: 270 G/M²; - RESISTÊNCIA À ABRASÃO: PILLING0 (ZERO) PADRÃO 5; -				
--	--	--	--	--

SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: CLASSE 5; - SOLIDEZ DA COR À LUZ: CLASSE 5; - TRATAMENTOS: PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE "SCOTCHGARD" OU "TEFLON"; TODAS AS BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO DEVEM RECEBER PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC, L=15MM, NA COR PRETA. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS DE CRAVAR COM PARAFUSOS M6 COM CABEÇA SEXTAVADA. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO DE NO MÍNIMO 120MM. CAPA TELESCÓPICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM,				
--	--	--	--	--

DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS EM "NYLON 6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM RODAS DUPLAS DE 50MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. EIXO DE AÇO E CAVALETES EM NYLON "6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI -- CORROSIVO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL INJETADO. TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO				
--	--	--	--	--

	SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS, COM RAIO DE CURVATURA MAIOR QUE 2MM, E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. DIMENSÕES: ASSENTO: 460MM X 420MM (+/-10). ENCOSTO: 435MM X 370MM (+/-10).				
9	CAIXA ORGANIZADORA 78 LITROS: VOLUME: 78,0 L; DIMENSÃO: (COMP X LARG X ALT): 63,5X45,3X40,1 CM. FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP). ATÓXICAS E LIVRES DE BISFENOL-A. ELAS SÃO RESISTENTES E DURÁVEIS.	UND	50	R\$ 109,25	R\$ 5.462,50
10	CAVALINHO UPA UPA GRANDE PULA MUSICAL BORRACHA RESISTENTE INFLÁVEL; PESO DO PRODUTO :1,35 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 28 X 16 X 10 CENTÍMETROS CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 144,89	R\$ 14.489,00

11	CLIMATIZADOR DE AR 70 LITROS PROFISSIONAL ARCTIC FRESH 220V: LARGURA 68 CM; ALTURA 125 CM; PROFUNDIDADE 42 CM; PESO 18.5 KG. 4 EM 1. RESFRIA, VENTILA, UMIDIFICA E FILTRA O AR DO AMBIENTE. TURBO VENTO. VENTO FORTE COM BAIXO RUÍDO E VIBRAÇÃO. PORTÁTIL. SISTEMA DE RODÍZIOS QUE FACILITA O TRANSPORTE E DISPENSA INSTALAÇÃO. RESERVATÓRIO DE 70 LITROS. COM INDICADOR DE NÍVEL QUE GARANTE 17H DE FUNCIONAMENTO. ECONÔMICO. 90% MAIS ECONÔMICO* QUE UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO. (*SE COMPARADO AO CONSUMO DE UM CONDICIONADOR DE AR COM 36.000 BTUS PARA AMBIENTES DE 40M².). SISTEMA AUTO-FILL PODE SER LIGADO DIRETO À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO.	UND	10	R\$ 1.884,15	R\$ 18.841,50
12	COLHER ESCUMADEIRA GRANDE HOTE/RESTAURANTE/ESCOLA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 52,0 CM; COMPRIMENTO DO CABO: 40,0 CM;	UND	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10

	DIÂMETRO DA PENEIRA: 14,0 CM; PESO VAZIO: 0,17 KG;				
13	CONCHA GRANDE INDUSTRIAL N°12 ALUMÍNIO CARACTERÍSTICA / MEDIDAS (APROXIMADAS). DIÂMETRO: 12,5 CM. ESPESSURA: 1,60 MM. CAPACIDADE: 400ML	UND	30	R\$ 53,42	R\$ 1.602,60
14	ESTANTE DE AÇO: PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NBR 13961:2010. ESTANTE DE FUNDO E LATERAIS TRAVADA POR REFORÇOS EM “X”, COM 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS COM DUPLA DOBRA NO SENTIDO LONGITUDINAL, FORMANDO 05 VÃOS. PRODUTO ELABORADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO SAE 1010/1020. 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS MEDINDO 920 MM X 450 MM ELABORADAS EM CHAPA #24 (0,60 MM) DOTADAS DE 2 (DOIS) REFORÇOS INTERNO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, EM CHAPA DE #24 (0,60MM) DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM DUPLA DOBRA NO SENTIDO LONGITUDINAL. COLUNAS EM PERFIL “L”	UND	10	R\$ 594,83	R\$ 5.948,30

COM ABAS DE 30MM CONFECCIONADAS EM CHAPA #16(1,50MM DE ESPESSURA), DOTADAS DE FURAÇÃO COM 8MM DE DIÂMETRO, DISPOSTOS ESTANTE DE AÇO: PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NBR 13961:2010. ESTANTE DE FUNDO E LATERAIS TRAVADA POR REFORÇOS EM “X”, COM 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS COM DUPLA DOBRA NO SENTIDO LONGITUDINAL, FORMANDO 05 VÃOS. PRODUTO ELABORADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO SAE 1010/1020. 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS MEDINDO 920 MM X 450 MM ELABORADAS EM CHAPA #24 (0,60 MM) DOTADAS DE 2 (DOIS) REFORÇOS INTERNO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, EM CHAPA DE #24 (0,60MM) DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM DUPLA DOBRA NO SENTIDO LONGITUDINAL. COLUNAS EM PERFIL “L” COM ABAS DE 30MM CONFECCIONADAS EM CHAPA #16(1,50MM DE ESPESSURA), DOTADAS DE FURAÇÃO COM 8MM				
--	--	--	--	--

DE DIÂMETRO, DISPOSTOS VERTICALMENTE, EQUIDISTANTES À 50MM, PROPOSTOS PARA PERMITIR A REGULAGEM EM ALTURA DE CADA PRATELEIRA, POSSIBILITANDO AINDA A VARIAÇÃO DE ABERTURA DOS VÃOS. REFORÇOS EM “X” NO FUNDO E NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM CHAPA 16 (1,50MM). MONTAGEM POR MEIO DE PARAFUSOS ($\frac{1}{4}$ X $\frac{1}{2}$) E PORCAS ($\frac{1}{4}$) AMBOS ZINCADOS E SEXTAVADOS. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA, EPÓXI- POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, COM CARACTERÍSTICAS ANTIBACTERIANAS, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0 COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C. LAUDO DE NEVOA SALINA QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (CONFORME NBR 8094 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR				
--	--	--	--	--

	EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA). O GRAU DE CORROSÃO NÃO DEVE SER MAIOR QUE RI 1 (CONFORME ISO 4628-3). COR CINZA. INJETADOS NA COR CINZA COMPATÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM (+/-10MM). LARGURA: 920 MM (+/-10MM). PROFUNDIDADE: 450 MM (+/-10MM).				
15	FORNO ELÉTRICO: FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, AUTO LIMPANTE, POTÊNCIA 1750W, 220V.	UND	4	R\$ 852,15	R\$ 3.408,60
16	FREEZER HORIZONTAL: FREEZER 2 PORTAS/TAMPAS, MÍNIMO 468 LITROS, BRANCO, 220V.	UND	8	R\$ 3.229,67	R\$ 25.837,36
17	GANGORRA CAVALINHO BALANÇO INFANTIL: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO – MEDIDAS: 0,84M COMP. X 0,24M LARG. X 0,46M ALT.	UND	100	R\$ 154,92	R\$ 15.492,00
18	JARRA COM TAMPA 2L DIMENSÕES: 18,5X13X22CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PESO: 0,181 KG; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO.	UND	20	R\$ 20,97	R\$ 419,40
19	KIT TATAME EVA 100X100X1CM KIT COM 10 PEÇAS COLORIDO	KIT	100	R\$ 166,11	R\$ 16.611,00

20	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE 13KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 13 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. SEUS TRÊS DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS. SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBOAGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR UMA MAIOR EFICIÊNCIA, COM BAIXO DESGASTE DAS ROUPAS. O FILTRO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM. POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA. POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE	UND	2	R\$ 3.567,50	R\$ 7.135,00
----	---	-----	---	--------------	--------------

	PRODUTO QUE CONSOME MENOS ENERGIA, COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA.				
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO MONOBLOCO EM INOX E GABINETE EM INOX. TAMPA: PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE: 4 LITROS. POTÊNCIA DO MOTOR DE 0,75 CV. ROTAÇÃO MÍNIMA: 3500RPM. VOLTAGEM MÍNIMA: 220V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND	6	R\$ 1.253,63	R\$ 7.521,78
22	MÁQUINA PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS, ESTRUTURA METÁLICA, 220 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 W, ELÉTRICA ROTATIVA, ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, CAPACIDADE PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS DO TAMANHO A4 E OFÍCIO, LARGURA DE PLASTIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 38 CM, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.	UND	5	R\$ 863,99	R\$ 4.319,95
23	MESA DE REUNIÃO REDONDA: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS	UND	5	R\$ 1.819,50	R\$ 9.097,50

	REQUISITOS DA NORMA 13966:2008 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC – MESA DE REUNIÃO REDONDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS E TRAVESSAS EM AÇO CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO E COLUNA FORMADA POR TUBO REDONDO. ESTRUTURA CONFECCIONADA COM COLUNA EM TUBO REDONDO DE 101,60MM, PAREDE DE 1,90MM EM AÇO CARBONO. CINCO BASES DE APOIO AO CHÃO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90MM), ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL COM DESENHO ORGÂNICO EM “V” INVERTIDO, PONTAS ARREDONDADAS, COM DIMENSÕES DE 600MM X 80MM X 53MM (C X A X L) E ABERTURA PARA ENCAIXE DA COLUNA QUE RECEBE SOLDA POR DENTRO DO PÉ, DE FORMA QUE FIQUE INVISÍVEL AO USUÁRIO. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO CADA				
--	---	--	--	--	--

BASE POSSUI SAPATA NIVELADORA EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO. TRAVESSAS SOB O TAMPO ESTAMPADAS DE FORMA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,90MM DE ESPESSURA, COM 520MM X 67MM X 20MM (C X L X A) E ESTAMPO EM REPUXO REBAIXADO PARA RECEBER OS PARAFUSOS E CHANFROS FRONTAL E POSTERIOR COM ÂNGULO DE 25° PARA ACABAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA DE 25 MM ELABORADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL, COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ACABAMENTO FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO. BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,5MM E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5MM, DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DA NORMA ABNT NBR				
---	--	--	--	--

13966:2008. A MESA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS PARA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ITEM 4.1.1 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. AS FITAS DE MESA DE REUNIÃO REDONDA: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13966:2008 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC – MESA DE REUNIÃO REDONDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS E TRAVESSAS EM AÇO CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO E COLUNA FORMADA POR TUBO REDONDO. ESTRUTURA CONFECCIONADA COM COLUNA EM TUBO REDONDO DE 101,60MM, PAREDE DE 1,90MM EM AÇO CARBONO. CINCO BASES DE APOIO AO CHÃO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90MM), ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL COM				
---	--	--	--	--

DESENHO ORGÂNICO EM “V” INVERTIDO, PONTAS ARREDONDADAS, COM DIMENSÕES DE 600MM X 80MM X 53MM (C X A X L) E ABERTURA PARA ENCAIXE DA COLUNA QUE RECEBE SOLDA POR DENTRO DO PÉ, DE FORMA QUE FIQUE INVISÍVEL AO USUÁRIO. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO CADA BASE POSSUI SAPATA NIVELADORA EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO. TRAVESSAS SOB O TAMPO ESTAMPADAS DE FORMA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,90MM DE ESPESSURA, COM 520MM X 67MM X 20MM (C X L X A) E ESTAMPO EM REPUXO REBAIXADO PARA RECEBER OS PARAFUSOS E CHANFROS FRONTAL E POSTERIOR COM ÂNGULO DE 25° PARA ACABAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA DE 25 MM ELABORADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL, COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA,				
--	--	--	--	--

	ACABAMENTO FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO. BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,5MM E RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5MM, DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. A MESA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS PARA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ITEM 4.1.1 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIOS DE 2,5MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS				
--	--	--	--	--	--

OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANO CERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 240 HORAS.				
--	--	--	--	--

	TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES RECEBEM ACABAMENTO EM COMPONENTES INJETADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES E ATRITO, NÃO PERMITINDO PONTOS, FRESTAS OU ORIFÍCIOS ENTRE 6,0MM A 25,0MM DE DIÂMETRO, CONFORME NBR 14006:2008. DIMENSÕES: ALTURA: 740MM (+/- 10MM) DO CHÃO AO TAMPO; DIÂMETRO DO TAMPO: 1100MM (+/-3MM).				
24	MESA RETA INDIVIDUAL COM GAVETEIRO: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13966:2008 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - MESA RETA INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS E TRAVESSAS EM AÇO CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO COM COLUNAS FORMADAS POR TUBO RETANGULAR E CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO	UND	4	R\$ 801,88	R\$ 3.207,52

VERTICAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA COM COLUNAS EM TUBO RETANGULAR DE 50MM X 30MM COM PAREDE DE 1,50MM EM AÇO CARBONO; BASE DE APOIO AO CHÃO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90MM), ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL E DESENHO ORGÂNICO EM “V” INVERTIDO, ACABAMENTOS ARREDONDADAS, COM DIMENSÕES DE 600MM X 80MM X 53MM (C X A X L) E ABERTURA PARA ENCAIXE DA COLUNA E SOLDADA POR DENTRO DO PÉ DE FORMA QUE FIQUE INVISÍVEL AO USUÁRIO. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO CADA BASE POSSUI SAPATA NIVELADORA EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO. CALHA DE FIAÇÃO FIXADA POR SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA FÁCIL REMOÇÃO, FORMADA POR CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMATO DE “U” E COM ABERTURA ESTAMPADA NA PARTE SUPERIOR DE CONTATO AO TAMPO EM QUE RECEBER UM PASSA-FIOS COM TAMPA DE				
---	--	--	--	--

ARREIMATE EM FORMATO SEMIOBLONGO COM DIMENSÕES DE 70MM X 30MM E LOGO DA EMPRESA EM ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA MESMA; TRAVESSA SOB O TAMPO ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,90MM DE ESPESSURA, COM 520MM X 67MM X 20MM (C X L X A), COM ESTAMPO EM REPUXO REBAIXADO PARA RECEBER OS PARAFUSOS E CHANFROS FRONTAL E POSTERIOR COM ÂNGULO DE 25° PARA ACABAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM ELABORADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO; BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,00MM E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O				
---	--	--	--	--

USUÁRIO DE 2,5MM DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. PAINEL DE PRIVACIDADE COM ESPESSURA DE 18MM NO MESMO MATERIAL E PADRÃO DE ACABAMENTO DO TAMPO, FIXADOS AOS MONTANTES ATRAVÉS DE PONTOS DE FIXAÇÃO USINADOS COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COMPONDO JUNTAMENTE COM AS PARTES METÁLICAS UM CONJUNTO RÍGIDO. A MESA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS PARA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ITEM 4.1.1 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,5MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA				
---	--	--	--	--

E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A MESA DEVE ATENDER AOS REQUISITOS MECÂNICOS DE SEGURANÇA REFERENTES À ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, FADIGA E QUEDA, DE ACORDO COM ENSAIOS PREVISTOS NO ITEM 6 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS				
---	--	--	--	--

	SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANO CERÂMICO DE FOS FATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM COM 2 FACES DO MESMO ACABAMENTO E CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,60MM DE ESPESSURA, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EMBUTIDOS. DIMENSÕES: ALTURA: 740MM (+/-10 MM) DO CHÃO AO TAMPO; LARGURA: 1200MM (+/-3 MM); PROFUNDIDADE: 700 MM (+/-3 MM).				
25	PLAYGROUND INFANTIL DE PLÁSTICO REFORÇADO: MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO; IDADE RECOMENDADA 2 A 5 ANOS; DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A); 330 X 325 X 147CM. RECOMENDAÇÃO DE SUPERFÍCIE: BASES TÉRREAS PLANAS. O PLAYGROUND COM BALANÇO CONTÉM: 1	KIT	4	R\$ 2.779,01	R\$ 11.116,04

	MÓDULO PEQUENO; 1 ESCALADA PEQUENA COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA OS PÉS; 1 ESCORREGADOR PEQUENO RETO; 1 ESCORREGADOR PEQUENO CURVO; 1 MEIA PLATAFORMA; 2 BALANÇOS JET; PAREDES COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADOS E ORIFÍCIOS INFERIORES DE ENTRADA/SAÍDA; 1 PORTINHA MEDIEVAL; 1 TABELA DE BASQUETE; 1 GUARDA CORPO COM TIMÃO ACOPLADO.				
26	REFRIGERADOR FROST FREE: REFRIGERADOR 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, BRANCO, 220V.	UND	6	R\$ 4.500,76	R\$ 27.004,56
27	SUPORE PARA TV FIXO DE PAREDE: ANTI- FERRUGEM E ANTI-RISCO, REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA), DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO.	UND	16	R\$ 186,68	R\$ 2.986,88
28	TELEVISÃO 40'': TELEVISÃO A CORES, DE LED, 40 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MIN:1366X768 PIXELS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TELEVISÃO; A CORES, SMART TV; COM CONVERSOR DIGITAL; TELA DE LED, PLANA; DE 40 POLEGADAS; COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366 X 768	UND	16	R\$ 1.785,80	R\$ 28.572,80

	PIXELS; COM AJUSTES DE IMAGEM E ÁUDIO, RELÓGIO TIMER, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS; DIAGONAL VISUAL DE APROX. 80 CM; COM WEB BROWSER (NAVEGADOR); SMART TV; CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; CONTROLE REMOTO INCLUSO; VOLTAGEM BIVOLT; MEDINDO APROX. 746 X 463 X 150MM (L X A X P); COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS.				
29	VENTILADOR DE MESA 40 CM, COM PÁS DE PLÁSTICO, FLUXO DE AR FIXO OU OSCILANTE, AJUSTÁVEL EM VÁRIAS POSIÇÕES E POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. COR: BRANCO OU PRETO; DIÂMETRO DA GRADE: MÁXIMO DE 460MM; VOLTAGEM: 220V; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,5M; PESO: MÁXIMO DE 3,5KG.	UN	10	R\$ 208,98	R\$ 2.089,80

30	VENTILADOR DE PAREDE, GIRATÓRIO, COM 03 PALHETAS, COM 50 CM, 220 V, COM CHAVE CV, TENDO VÁRIAS VELOCIDADES.	UN	10	R\$ 318,62	R\$ 3.186,20
PREÇO TOTAL ESTIMADO				R\$ 461.609,28	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A demanda somente pode ser atendida através da aquisição direta com fornecedor, não se cogitando de nenhuma outra solução possível.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A Estimativa de valores da contratação são as indicadas no subitem 4.3 deste ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. Verificada falha e/ou defeito nos produtos a contratante deverá solicitar a contratada a substituição a qual independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

7.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

7.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (dois) dias úteis.

7.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5. Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

7.6. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados da expedição da ordem de compra, em remessa parcelada, conforme a necessidade do órgão solicitante.

7.7. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Centro Administrativo Municipal: Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro.

7.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o princípio do parcelamento, estabelecendo a regra de parcelamento do objeto, nos seguintes termos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

V - atendimento aos princípios:

...

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

...

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.2. Como visto, o não parcelamento do objeto é exceção.

8.3. Sobre o tema, cabe citar a Súmula nº 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.4. Entendemos haver necessidade de parcelamento da solução para garantir, na licitação, a competitividade entre empresas, a economia de escala na aquisição e para dar cumprimento aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. Como foi dito acima, a contratação pretendida tem por finalidade a aquisição de brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis para atender as demandas advindas da Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Pretende-se, com a contratação em apreço, obter os seguintes resultados:

a) Atendimento aos preceitos legais vigentes;

- b) Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, tanto na gestão, quanto na fiscalização do contrato;
- c) Mitigação das chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição;
- d) Garantir o fornecimento dos bens com base nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- e) Economicidade;
- f) Dinamismo em relação à execução contratual;
- g) Rapidez no atendimento às demandas;
- h) Redução de riscos devido a interpretação distintas diante de um problema;
- i) Melhoria na qualidade dos bens ofertados, devido à expertise da contratada;
- j) Redução da aplicação de sanções em virtude da fiscalização contratual atuante.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Para a instalação de alguns dos equipamentos em um ambiente, várias adequações podem ser necessárias, dependendo das características específicas do local e dos equipamentos é necessário verificar a capacidade elétrica do local para suportar o aparelho, considerar a acessibilidade e a disponibilidade de espaço para a instalação do equipamento, verificar as conexões de água e esgoto disponíveis e verificar as opções de conectividade elétrica e de cabos.

10.2. No que diz respeito às atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, estas são caracterizadas como o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

10.3. É indispensável que os fiscais e gestores do contrato sejam capacitados para exercerem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- k) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)

12.1. A aquisição de brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, não nos parece ser crítica no que diz respeito à geração de impactos ambientais. Apesar desta característica, algumas medidas de tratamento ou mitigação de danos ambientais, devem ser seguidas no procedimento de contratação e também durante a execução contratual.

12.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental e social, observando especialmente as diretrizes abaixo:

- a) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

- b) Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição;
- c) A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)

13.1. Com base nos estudos ora apresentados a equipe de planejamento da contratação declara ser viável a aquisição de brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis para atender as demandas advindas da Secretaria Municipal de Educação.

13.2. Diante do exposto, não existe dúvida quanto à relevância da aquisição dos objetos para as escolas, é essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, estimulante e eficaz para os alunos. E também, para o administrativo, para manter a eficiência operacional, garantir a conformidade regulamentar e melhorar o conforto dos funcionários.

13.3. O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

Uruaçu (GO), 22 de março de 2024.

DIVINA ROSENILDE ALVES
Secretária Municipal de Educação